



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 094
PUBLICADA NO
DOU de 103/92

PORTARIA N.º 094/92-GR/UFAL
Em 20 de fevereiro de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 006/92-SCQT,

R E S O L V E:

- I - Retificar, em parte, a Portaria n.º 011, de 06.01.92, publicada no D.O.U. de 10.01.92, Página 167, que concedeu aposentadoria a ARIVAN BELARMINO DOS SANTOS, Matrícula n.º 0543-5, no cargo de Desenhista/Projetista. Onde se lê: Nível 25, leia-se: Nível 26, com vigência a partir de 22.11.91, em virtude do referido servidor ter obtido a Progressão por Permanência.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
Reitor